



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



URGENTE

Ofício: 141/2021

Praia Grande, 26 de Julho de 2021.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA RAQUEL AUXILIADORA CHINI
PREFEITA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº864, bairro: Mirim, cidade: Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ nº 600158980001-01 representada neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. Requerer o quanto segue:

Considerando o decreto municipal 7283/2021, que dispõe sobre a cessação do regime de tele trabalho instituído em caráter excepcional e temporário em razão da pandemia ocasionada pela Covid-19 e estabelece a retomada das atividades presenciais dos servidores públicos e de atendimento ao público da administração pública direta e indireta no Município de Praia Grande.

Considerando a preocupação do Sindicato dos Trabalhadores Municipais em relação aos servidores que estarão expostos e na linha de frente do Covid-19, com a retomada das aulas nos estabelecimentos de ensino;

Considerando os questionamentos e reivindicações trazidas por servidores da SEDUC ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais;

Adriano Roberto L. da Silva
Presidente



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Solicitamos, uma reunião, antes do retorno das aulas, com a presença desta diretoria juntamente com três membros, representantes das seguintes comissões, Atendentes de Educação 1, Educador de Desenvolvimento Infanto Juvenil e Professores.

Aproveito o ensejo para reiterar os meus votos de elevada estima .

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE